

PORTARIA Nº 22.497, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Ana Paula Rosa de Campos Dias, protocolado nesta municipalidade sob o nº 4533, em 16 de abril de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **Ana Paula Rosa de Campos Dias**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 55617, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, lotada na EMEI Assumpta Scatena Garcia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 4533, em 16 de abril de 2024, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 6 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

